



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

---

**Lei n.º 2.754**

De 26 de fevereiro de 2014.

(Projeto de Lei n.º 49 oriundo do Vereador Braz Elísio Ricardo dos Santos)

**DENOMINA “RUA SARGENTO IVAN LOUREIRO” A  
RUA PROJETADA “C”, LOCALIZADA NO BAIRRO  
SPALLA I.**

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sargento Ivan Loureiro, a Rua Projetada “C”, no Bairro Spalla I, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador de Souza  
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça  
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha  
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva  
2ª SECRETÁRIA

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 08/04/2014

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito Municipal**